



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTRARIA N. 6.165/2025

**REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada o servidor **ROBSON ALVES COUTINHO**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade como CONDUTOR DE VEÍCULOS I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 7.117 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
dados: 2025-03-18 14:44:57-0300
Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

